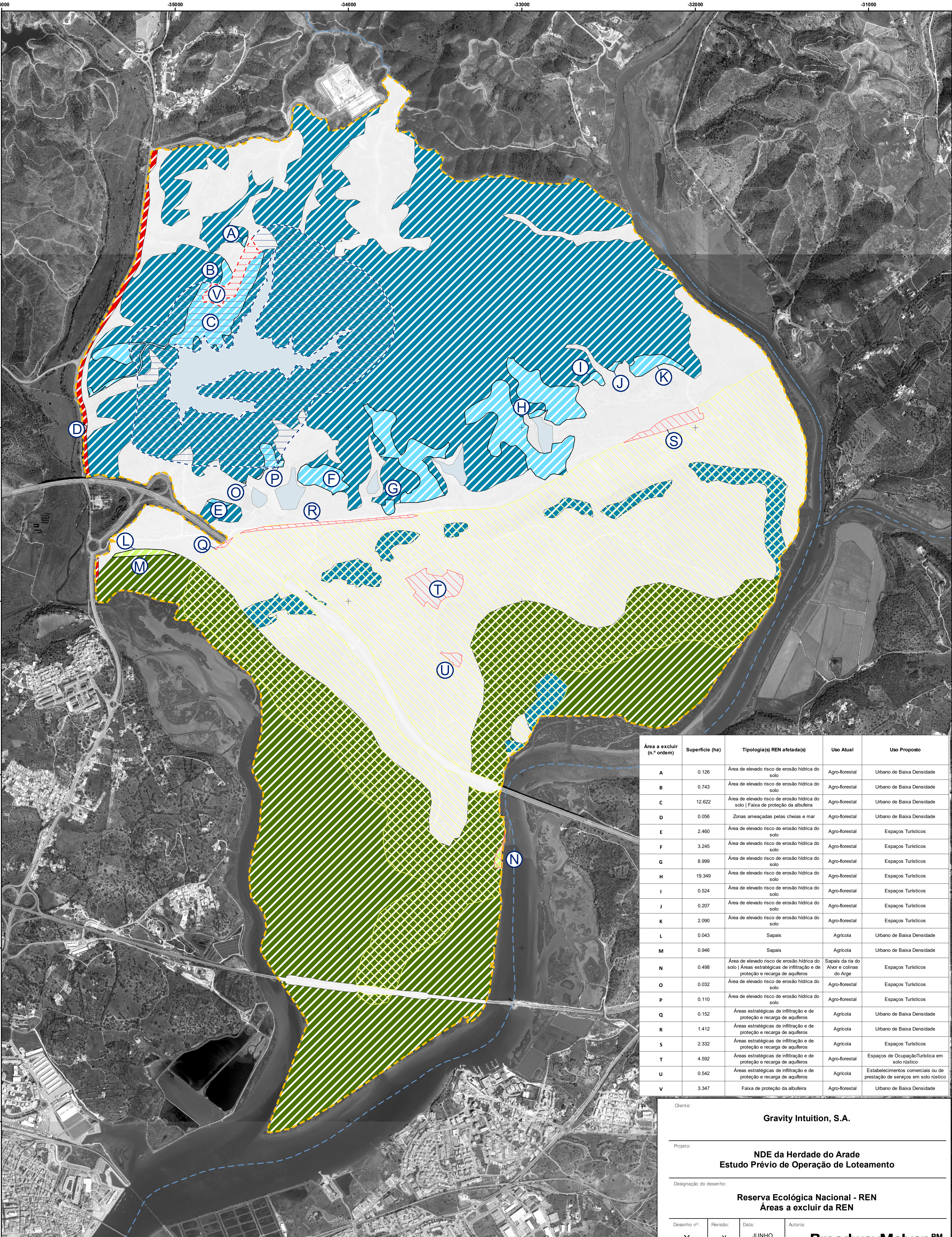




Área a excluir (n.º ordem)	Superfície (ha)	Tipologia(s) REN afetada(s)	Uso Atual	Uso Proposto
A	0.126	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Urbano de Baixa Densidade
B	0.743	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Urbano de Baixa Densidade
C	12.622	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo Faixa de proteção da albufeira	Agro-florestal	Urbano de Baixa Densidade
D	0.056	Zonas ameaçadas pelas cheias e mar	Agro-florestal	Urbano de Baixa Densidade
E	2.460	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
F	3.245	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
G	8.999	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
H	19.349	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
I	0.524	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
J	0.207	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
K	2.090	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
L	0.043	Sapais	Agrícola	Urbano de Baixa Densidade
M	0.946	Sapais	Agrícola	Urbano de Baixa Densidade
N	0.498	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos	Sapais da ria do Alvor e colinas do Arge	Espaços Turísticos
O	0.032	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
P	0.110	Área de elevado risco de erosão hídrica do solo	Agro-florestal	Espaços Turísticos
Q	0.152	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos	Agrícola	Urbano de Baixa Densidade
R	1.412	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos	Agrícola	Urbano de Baixa Densidade
S	2.332	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos	Agrícola	Espaços Turísticos
T	4.592	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos	Agro-florestal	Espaços de Ocupação Turística em solo rústico
U	0.542	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos	Agrícola	Estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços em solo rústico
V	3.347	Faixa de proteção da albufeira	Agro-florestal	Urbano de Baixa Densidade

LEGENDA

- Limites do NDE da Herdade do Arade
- Limites Administrativos (CAOP 2017)
- PORTIMÃO | SILVES | LAGOA
- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - REN
- Áreas de prevenção de riscos naturais
- Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre
- Albufeiras (e leito)

- Faixa de proteção da albufeira
- Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos
- Sapais
- ÁREAS A EXCLUIR DA REN - 75,75 ha
- Áreas a classificar como solo urbano
- em áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo - 50,50 ha
- em zonas ameaçadas pelas cheias - 0,05 ha
- em áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos - 3,90 ha
- em áreas de sapal - 0,99 ha

- em faixa de proteção de Albufeira - 3,35 ha
- Área destinada a EUC - Apoio Náutico (enq. na alínea b) do item VII do Anexo II do RJREN)
- em áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos e áreas de sapal - 0,44 ha
- Áreas destinadas a Empreendimento Turístico (PCC)
- em áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos - 4,59 ha
- Área destinada a Estabelecimento de Restauração
- em áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos - 0,54 ha

Cliente:

Gravity Intuition, S.A.

Projeto:

NDE da Herdade do Arade
Estudo Prévio de Operação de Loteamento

Designação do desenho:

Reserva Ecológica Nacional - REN
Áreas a excluir da REN

Desenho nº:

X

Revisão:

X

Data:

JUNHO 2022

Autoria:

BroadwayMalyan^{BM}

Escala:

1:10,000

Outra informação:

Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89

BroadwayMalyan^{BM}

ZAYINN

AVANÇADO
MAYOR
MAYOR
MAYOR
MAYOR

Júlio de Jesus
consultores

TÉCNICO
LISBOA

GEOTPU

pwc

EPF

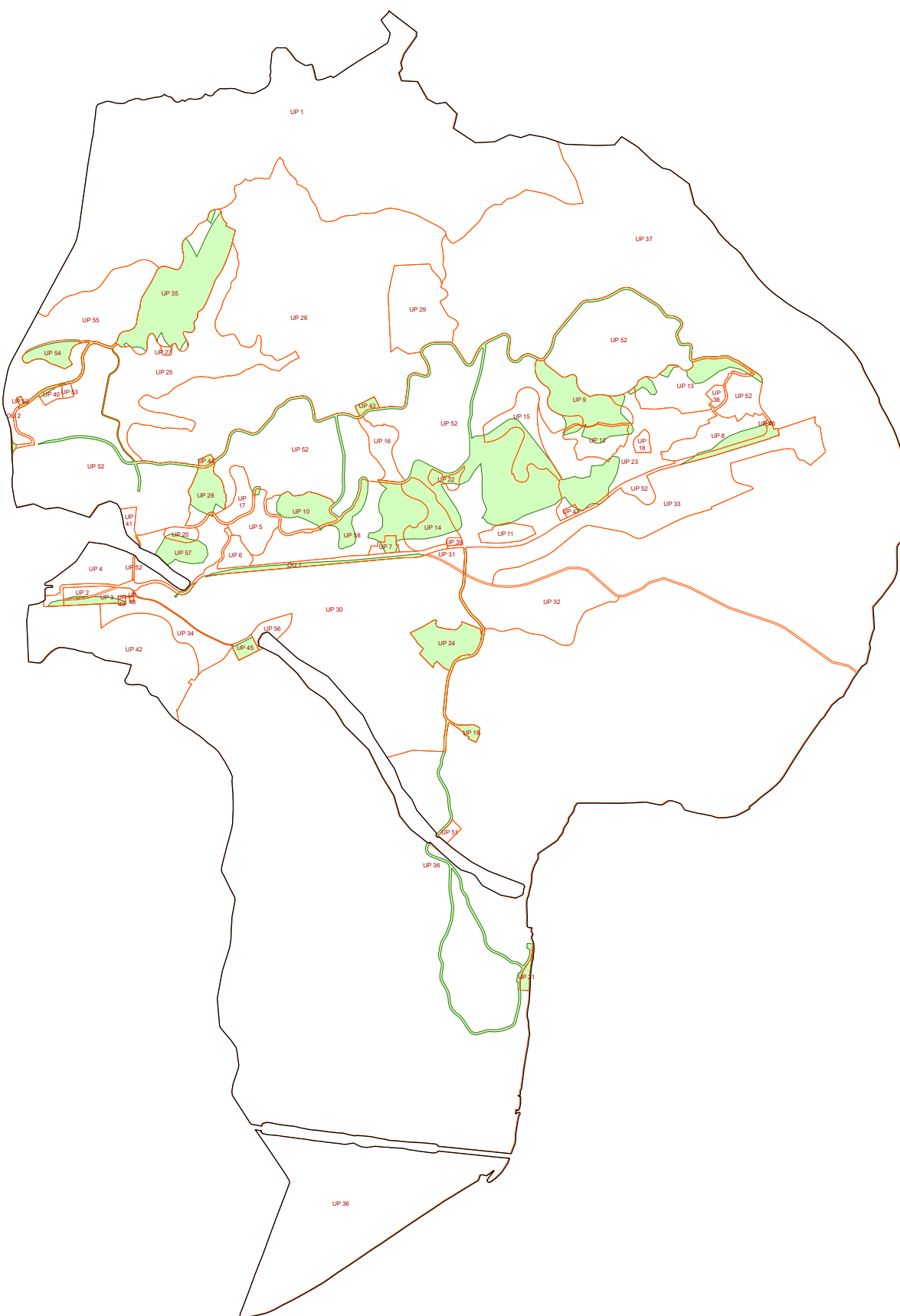
OTS

AGROGES

CESTIMULCO

CONSULMAR

Professora Ana Maria Correia
Coordenadora dos Serviços



0 500 1 000 m

- Limite do NDE
- Limite das Unidades Prediais
- Exclusões REN